



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 796/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de um projeto de parceria entre a Prefeitura de Rio das Ostras, a Secretaria Municipal de Educação e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, visando garantir a emissão gratuita do documento de identidade (RG) para todos os estudantes da rede pública municipal e estadual de ensino do município.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa garantir o pleno exercício da cidadania aos nossos estudantes, uma vez que a posse do documento de identidade é essencial para o acesso a diversos direitos e serviços, tais como matrícula em programas sociais, inscrição em concursos, inscrição e participação em projetos esportivos, jogos escolares, participação em exames educacionais (como ENEM e SAEB), emissão de CPF, acesso a atendimento médico e até mesmo ao transporte público com gratuidade estudantil.

Além disso, muitas crianças e adolescentes da rede pública ainda não possuem RG por motivos econômicos ou por dificuldade de acesso aos postos de identificação civil. A parceria com o Instituto de Identificação Félix Pacheco (órgão vinculado à Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro) e com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN pode viabilizar ações itinerantes nas escolas, campanhas de documentação e mutirões organizados em conjunto com as secretarias de educação e assistência social.

Trata-se de uma medida de baixo custo e grande impacto social, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade, e que fortalece as políticas públicas de inclusão, cidadania e dignidade humana.

Dessa forma, indico que o Poder Executivo tome as providências cabíveis, em diálogo com os entes envolvidos, para instituir esse projeto de forma permanente e organizada no município de Rio das Ostras.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor